

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO CODIFICADO DA 2ª E DA 3ª ETAPA DO PROCESSO SELETIVO  
PPGICH 2021-2022

A PRESIDENTE da Comissão de Seleção, nomeada pelo Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Amazonas na forma da Portaria Nº. 482/2021 – GR/UEA, de 22 de setembro de 2021, para cumprimento das atribuições previstas no Art. 19 da Resolução Nº. 002/2019 – CPPG/UEA, de 28 de fevereiro de 2019, **CONSIDERANDO** o estabelecido nos Art. 3º e 4º do Edital Nº. 064/2021 – GR/UEA, publicado em 25 de outubro de 2021 no Diário Oficial do Estado, que tratam da distribuição das vagas; **CONSIDERANDO** a vacância de uma das vagas destinadas ao *Grupo Pessoas Transgêneros (transexuais e transgênero) e Travestis (TRANS)* em razão do indeferimento da inscrição de única candidata ao grupo; **CONSIDERANDO** o disposto nas alíneas “b” e “c” do Art. 11 do referido Edital, que tratam da 2ª e da 3ª Etapas do Processo Seletivo PPGICH 2021, ingresso 2022; **CONSIDERANDO** os Formulários de Avaliação, que contêm o resultado das provas da 2ª Etapa do Processo Seletivo 2021, ingresso 2022; **CONSIDERANDO** a avaliação das Provas da 3ª Etapa do Processo Seletivo 2021, ingresso 2022, realizada pela Comissão Avaliadora de Proficiência em Língua Estrangeira, instituída pela Portaria N. 718/2021 – GR/UEA, de 03 de dezembro de 2021; **CONSIDERANDO** o Art. 21 do referido Edital, que dispõe sobre aceitação das normas e instruções para o processo de seleção que possam vir a público; **CONSIDERANDO** ainda a 9ª Reunião Ordinária da Comissão de Seleção, instituída pela Portaria Nº 482/2021 – GR/UEA, ocorrida em 14 de dezembro de 2021, para deliberar sobre o Resultado Codificado das Provas Escritas de Conhecimento Específico e das Provas de Proficiência em Língua Estrangeira do Processo Seletivo PPGICH 2021, ingresso 2022, **DECIDE**:

- I. **publicar** o resultado CODIFICADO (em anexo) da 2ª Etapa – Prova Escrita de Conhecimento Específico, considerando-se APROVADO o candidato que tenha obtido nota igual ou superior a 7,0 (sete), conforme previsto nos §6º e §7º da alínea “b)” do Art. 11 do Edital N. 064/2021 – GR/UEA;
- II. **publicar** o resultado CODIFICADO (em anexo) da 3ª Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, considerando-se os candidatos como APTO e NÃO APTO, passando os “APTOS” à etapa seguinte, conforme o previsto no §5º da alínea “c)” do Art. 11 do Edital N. 064/2021 – GR/UEA;
- III. **determinar** que o lacre do envelope contendo a codificação de correspondência número-nome dos candidatos, que se submeteram à Prova Escrita de Conhecimento Específico, seja rompido em sala virtual com a presença facultada aos referidos concorrentes, que receberão o link da sala virtual no e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- IV. **determinar** que o lacre do envelope contendo a codificação de correspondência número-nome dos candidatos, que se submeteram à Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, seja rompido em sala virtual com a presença facultada aos referidos concorrentes, que receberão o link da sala virtual no e-mail cadastrado no ato da inscrição;
- V. **determinar** a posterior publicação do Resultado NOMINAL da 2ª Etapa – Prova Escrita de Conhecimento Específico no portal de Seleções e Concursos (<http://selecao2.uea.edu.br/>) da Universidade do Estado do Amazonas e no sítio eletrônico do PPGICH ([www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas](http://www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas)), no dia 15 de novembro de 2021, conforme previsto no Anexo II do Edital N. 064/2021 – GR/UEA;

- VI. **determinar** a posterior publicação do Resultado NOMINAL da 3ª Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira no portal de Seleções e Concursos (<http://selecao2.uea.edu.br/>) da Universidade do Estado do Amazonas e no sítio eletrônico do PPGICH ([www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas](http://www.pos.uea.edu.br/cienciashumanas)), no dia 15 de novembro de 2021, conforme previsto no Anexo II do Edital N. 064/2021 – GR/UEA;
- VII. **remanejar** uma vaga destinada ao Grupo *Pessoas Transgêneros (transexuais e transgênero) e Travestis (TRANS)* à Ampla Concorrência (AC);
- VIII. **fixar** prazo para interposição individual de recurso, conforme prevê o Art. 19 do Edital 064/2021 – GR/UEA, impreterivelmente até às 12h00 (horário de Manaus) do dia 16 de dezembro de 2021 (quinta-feira), via documento de redação própria, devidamente assinado, a ser enviado para o e-mail institucional do PPGICH a saber: [cienciashumanas@uea.edu.br](mailto:cienciashumanas@uea.edu.br);
- IX. **determinar** que, entre os dias 20 e 22 de dezembro de 2021, seja enviado o arquivo do Anteprojeto de Pesquisa (exclusivamente no formato PDF), tão somente por meio eletrônico, [cienciashumanas@uea.edu.br](mailto:cienciashumanas@uea.edu.br), pelos candidatos que foram, concomitantemente, considerados APROVADOS na 2ª Etapa e APTOS na 3ª Etapa do Edital N° 064/2021-GR-UEA, conforme prevê o §5º da alínea “d)” do Art. 6º do Edital N. 064/2021 – GR/UEA.

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em 14 de dezembro de 2021.

  
**Profa. Dra. Gimima Beatriz Melo da Silva**  
Presidente da Comissão de Seleção PPGICH 2021/2022  
Portaria N° 482/2021 – GR/UEA